



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2303/1978

Ementa

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI 1.667/70, QUE TRATA DA PADRONIZAÇÃO DE PASSEIOS.

Data da Norma

23/05/1978

Data de Publicação

25/05/1978

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 3206/1977 - Autoria: Lázaro Rosa

Status de Vigência

Revogada tacitamente

Observações

OBRAS - calçadas, cercas, muros e limpeza de terrenos

OBRAS - código

Autor: LÁZARO ROSA

Histórico de Alterações

Data da Norma

09/01/1996

Norma Relacionada

Lei Complementar nº 174/1996

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



LEI Nº 2303, DE 25 DE MAIO DE 1978

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a CÂMARA MUNICIPAL em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 1978, PRONULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - Acrescente-se o parágrafo abaixo ao artigo 2º da Lei nº 1667, de 12 de fevereiro de 1970:

"Parágrafo único - No ato da liberação das plantas respectivas será fornecido pelo órgão municipal competente o modelo que deve ser obedecido na padronização exigida".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
(PEDRO PAVÃO)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.

[Signature]
(RENE FERRARI)
Respondendo pela SNIJ

tdc